

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**  
4 **Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



## **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 21/09/12**

12 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2012, às 8h30 minutos em primeira convocação e às  
13 9h00 com qualquer número de Conselheiros presentes, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da  
14 Família e Desenvolvimento Social – SEDS, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico, em  
15 Curitiba, Paraná, realizou-se a Assembleia Ordinária mensal do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e  
16 Adolescente – CEDCA, para o qual os Conselheiros foram previamente convocados. Fizeram-se presentes  
17 os • **Conselheiros Governamentais:** Jocélia Soares Fernandes (**Casa Civil**), Ana Cláudia Miguel Ferigotti  
18 (**SETI**), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (**SETS**), Cláudia Regina Bronner Foltran e Marcela Divair  
19 Martins Evangelista (**SEDS**), Renata Mele (**SEEC**), Maurício Rosa e Ana Paula Pacheco Palmeiro (**SEED**),  
20 Regina de Cássia Bergamaschi Bley (**SEJU**), Iolanda Maria Novadzki e Marisa da Costa (**SESA**), Márcia  
21 Tavares dos Santo (**SESP**), Osny Martinelli Pereira e Roberto Langer (**SEPL**), Alessandra G. R. P. Xavier  
22 (**SETU**). • **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:** Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani e  
23 Débora Cristina dos Reis Costa (**ABEC**), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (**Lar Dona Vera**), Marinês  
24 Borges da R. Fassina e Fátima Rodrigues Pereira (**Associação Cultural e Educacional Infantil Menino**  
25 **Jesus**), Édina Maria Silva de Paula (**Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância,**  
26 **Juventude e Família do Paraná**), Simone Selva Cavalcante (**AESPR**), Ana Paula Ribeirete Baena  
27 (**Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro**), Rejane Marlene Linck Neumann  
28 (**Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana**), Alexandra Alves José (**EPESMEL**),  
29 Renann Ferreira (**Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**), Neide Teixeira Schorba (**Instituto São José**). •  
30 **Consultores:** Dra. Ana Christina Brito Lopes (**OAB – Secção Paraná – Titular**), Dra. Maria Christina dos  
31 Santos (**OAB – Secção Paraná**). A primeira convocação foi levada a efeito pela **Presidente Márcia Tavares**  
32 **dos Santos**, cumprindo o horário determinado em Assembleia anterior. Nesse primeiro momento, apenas  
33 três Conselheiras se faziam presentes: Márcia, Alessandra e Marisa. Dando o espaço de tempo necessário, a  
34 segunda convocação deu-se às 9h04 minutos quando a Presidente formalizou a abertura da Assembleia. Na  
35 sequência, a pauta anteriormente enviada foi submetida à apreciação, sendo considerada **aprovada**, sem  
36 inserções. • **Apreciação da Ata referente à Assembleia de 24 de agosto de 2012.** Autora de uma  
37 solicitação anterior de revisão na ata de maio/2012, bem como de algumas adequações na ata de agosto  
38 encaminhadas somente nessa manhã por e-mail, a consultora da OAB, **Sra. Dra. Ana Christina Brito Lopes**  
39 teceu alguns comentários e repassou um texto que, segundo ela, continha as suas ressalvas. Objetivando  
40 acelerar a questão, a **Presidente Conselheira Márcia** solicitou que esse conteúdo fosse lido e submetido à  
41 apreciação do plenário, para posterior reinserção na referida ata. A servidora Regina A R. Costa, integrante  
42 da Secretaria Executiva, proferiu o relato que foi acatado por **Dra. Ana Christina** e também pelos  
43 Conselheiros, dando assim a real interpretação à questão solicitada. • **Conteúdo do texto modificado na**  
44 **íntegra, lido e aprovado.** - “Levando em conta considerações já apresentadas em plenário, a representante  
45 da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes** manifestou-se, referindo-se a questões que considerava  
46 necessário revisar em atas anteriores. Ressaltou ter encaminhado para a Secretaria Executiva uma questão

47 pendente, constante ainda da ata do mês de maio, na qual o ex-Presidente do CEDCA Luciano da Rosa  
48 manifestou-se, agradecendo a publicação sobre os instrumentos normativos de Garantia de Direitos, bem  
49 como uma falha na redação referente ao seu comentário sobre a Resolução das práticas esportivas no  
50 Estado do Paraná, que havia sido redigida de forma incompreensível.” - **Dra. Ana Christina** informou a todos  
51 ter providenciado uma pequena correção nesse texto, porém ao ter encaminhado com atraso percebeu que  
52 essa Ata já havia sido aprovada pelos Conselheiros, que nela firmaram suas assinaturas. Com as  
53 considerações já apontadas o assunto foi concluído satisfatoriamente. • **Aprovada a ata referente à**  
54 **Assembleia de agosto – 2012** - • Na sua condição de Presidente do Colegiado, a **Conselheira Márcia**  
55 **Tavares dos Santos** abriu um espaço para registrar o falecimento do eminente homem público, **Dr. Newton**  
56 **Sérgio Ribeiro Grein**, ocorrido no último domingo. Presidente do Instituto de Assistência ao Menor -IAM por  
57 12 anos, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, participou das discussões sobre a elaboração do  
58 ECA, Coordenador das Medidas socioeducativas e o Conselheiro do CEDCA **Dr. Newton Grein** dedicou sua  
59 vida para promover transformações sociais, buscando garantir direitos. Ao longo de anos de envolvimento  
60 com as causas de defesa de crianças e adolescentes, a sua trajetória pública foi permeada de ações  
61 idealistas e solidárias. Um convite foi estendido aos Conselheiros para participação na Missa a ser celebrada  
62 sábado dia 21, às 11h00 na Igreja de Santo Agostinho. Compartilhando essas vivências, a **Presidente**  
63 **Márcia** colocou em apreciação o encaminhamento de ofício de condolências aos familiares enlutados,  
64 havendo aprovação por **unanimidade**. Reforçando as opiniões, houve um manifesto da Consultora da OAB,  
65 **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, desejando registrar também o pesar dos componentes da Comissão da  
66 Criança e do Adolescente, pela lamentável perda. • **Informes da Secretaria Executiva – Helena Navarro**  
67 **Gimenez**. • 22/08/12 – Ofício 021/12 – COEDE – Indicação Cons. COEDE para Comissão do CEDCA para  
68 elaboração de Deliberação sobre crianças e adolescentes. • 22/08/12 – Ofício 04/12 – CMDCA Adrianópolis –  
69 Em resposta ao ofício 006/12, informando que foi realizada a Conferência Municipal do Direito da Criança e  
70 do Adolescente. • 24/08/12 – Ofício Circular 242/12 – CONANDA/SDH – Solicitação de informações sobre o  
71 Plano Estadual do Socioeducativo. • 24/08/12 – Ofício 358/12 – CMDCA Cerro Azul – Referente a negociação  
72 de um novo prazo para entrega dos relatórios sobre a Conferência Municipal. • 28/08/12 – Ofício 12/12 –  
73 CMDCA Marilândia do Sul – Em resposta ao ofício circular 006/12, justifica a não realização da Conferência  
74 Municipal. • 29/08/12 – Secretaria de Estado de Saúde – Em resposta ao ofício 176/12 protocolado sob o nº  
75 11.624.006-1, indicando como representante a Sra. Shirley Scremin para Comissão PCD. • 30/08/12 – Ofício  
76 2071/12 – SEED – Indicação da representante - “Ações de atendimento à criança e ao adolescente com  
77 deficiência”. • 31/08/12 – Ofício 10/12 – CMDCA de Irati – Em resposta ao ofício 008/12, referente ao  
78 instrumental para monitoramento dos Centros da Juventude. • 31/08/12 – Ofício 033/12 – CMDCA de  
79 Jacarezinho – Em resposta ao Ofício 007/12, o qual solicita informações sobre a implantação e  
80 implementação do programa Centro de Juventude. • 03/09/12 – Relat. - Conselheira Ana Paula (SEED) –  
81 Comunidade de Rio das Cobras e Espigão. • 05/09/12 – Apostila/Rel. - Centro Juventude São Mateus do Sul  
82 – Planejamento estratégico das ações socioeducativas. • 05/09/12 – Convite – SEED – I Encontro de  
83 Educação Escolar Cigana. • 07/09/12 – Ofício 018/12 – CMDCA de São Sebastião da Amoreira – Solicita  
84 informações sobre renúncia de Conselheiro Tutelar. • 17/09/12 – Req. Para Candidatos - Associação  
85 Franciscana de Ed. Especial – Documentos referente a Eleição. • 18/09/12 – Documento – Projeto Usina da  
86 Cidadania – Reconsideração da inabilidade da fase 1, solicita reconsideração perante inabilitação Programa  
87 Liberdade Cidadã. • 19/09/12 – Ofício 1163/GS – SEJU – Gabinete Secretário – Projeto Formação para  
88 Mulheres Mãe do Sistema Penal Paraná. • 18/09/12 – Ofício 10/12 – Fórum DCA – Encaminha convite para o  
89 Seminário Estadual sobre os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a realizar-se na PUC no dia  
90 20/09/12. • No dia 17/09 a Conselheira Jacqueline da Secretaria de Esporte, encaminhou justificativa de sua  
91 ausência e de sua suplente, tendo em vista que ambas estarão participando da realização da fase final dos

2 Ata da Assembleia Ordinária Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

92 Jogos Abertos do Paraná na cidade de Maringá. • o Conselheiro Gleyson justificou ausência na reunião do  
93 CEDCA, tendo em vista a impossibilidade do Estado em arcar com essas despesas. • A Coordenação Social  
94 Básica da SEDS encaminhou Informe à SEC sobre a autorização do Governador do Estado, para a transição  
95 das ações executadas pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim para a  
96 Fundação de Ação social – FAS, por meio de Termo de ajuste com a Secretaria de Estado da Família e  
97 Desenvolvimento Social. Levando em conta os informes repassados, a **Conselheira Presidente** colocou em  
98 apreciação a justificativa da **Conselheira Jacqueline**, ausente dessa Assembleia tendo em vista estar  
99 participando dos Jogos Aberto em Maringá. Por outro lado desaprovou-se por unanimidade a nova  
100 justificativa de ausência do **Conselheiro Gleyson Fernandes**. Ao encaminhá-la, o Conselheiro alegou não  
101 concordar com o procedimento utilizado, tendo em vista a normativa legal de ressarcimento de passagens. •  
102 **Item 4 – Protocolo nº 11.598.236-2 – prestação de contas de Conselheiro para ressarcimento de**  
103 **passagens.** Helena Navarro Gimenez, Secretária Executiva dos Conselhos, expôs toda a situação contida  
104 nesse protocolo, cujo teor era a cobrança por parte do **Conselheiro Gleyson Fernandes**, do ressarcimento  
105 de 2 passagens (terrestre e aérea) remanescentes do mês de junho – **Posse da nova gestão – CEDCA.** A  
106 narrativa esclarece: preocupado com a possibilidade do aeroporto estar sem teto, situação que o impediria de  
107 participar da Assembleia, o Conselheiro adquiriu outro bilhete terrestre sem desmarcar ou transferir o aéreo.  
108 No momento da SEDS proceder o ressarcimento, **Gleyson Fernandes** apresentou dois bilhetes idênticos  
109 **Paranavaí – Curitiba** ou seja duas passagens de vinda para o meso dia – horário: 1:05 horas da madrugada,  
110 sob número 75 e 76. A alegação era que a Empresa Garcia havia cometido um equívoco. Diante do impasse,  
111 procedeu-se uma consulta ao Núcleo Jurídico da SEDS no que se refere ao ressarcimento de um bilhete  
112 aéreo, dois terrestres ambos de vinda e despesas com táxi no valor de R\$ 155,48. Objetivando solucionar a  
113 questão do parecer jurídico sugeria a apresentação de uma declaração da empresa apontando o erro na  
114 emissão de dois bilhetes idênticos; quanto à passagem aérea existem impedimentos, uma vez que o  
115 Conselheiro não providenciou a devida remarcação do bilhete não utilizado e por decisão própria, adquiriu  
116 outros bilhetes via terrestre, ainda com erros na emissão. Fundamentada na narrativa, a **Conselheira**  
117 **Presidente Márcia Tavares dos Santos** releu o conteúdo para todo o plenário, deixando claro que o Estado  
118 sempre providenciou os ressarcimentos, porém mediante a apresentação de documentos corretos. Houve o  
119 aparte da **Conselheira Édina**, considerando que o parecer jurídico é muito claro e é isso que se tem fazer.  
120 Ao mesmo tempo, questionou o encaminhamento dado ao ofício protocolado pelo **Dr. Márcio**. Atenta a essa  
121 colocação, a Presidente informou que o referido documento foi encaminhado ao Sr. Procurador Geral do  
122 Ministério Público, **Dr. Gilberto Giacóia**, contendo o calendário das Assembleias Ordinárias do CEDCA  
123 objetivando poder contar com uma representação desse importante segmento nessas reuniões. Avaliou  
124 também que será encaminhada uma cópia do parecer jurídico ao Conselheiro Gleyson, para que tenha  
125 ciência das possibilidades dos seus ressarcimentos. • **Protocolado nº 11.688.580-8 – Alteração da ata de**  
126 **maio/2012, mediante solicitação da Dra. Ana Chrisitna Brito Lopes.** Helena Navarro Gimenez informou:-  
127 conforme deliberado, procedeu-se uma consulta jurídica, referente à viabilidade de alterar um trecho da ata  
128 de maio/2012, conforme solicitação da consultora da OAB, **Dra. Ana Christina**. Resumido, o parecer do  
129 Procurador do Estado, **Dr. Joel Samways Neto** baseava-se em procedimentos já conhecidos:- asa atas  
130 devem ser encaminhadas aos Conselheiros em até 8 dias antes da próxima plenária, com retorno imediato  
131 das possíveis considerações. São regras elementares que devem ser respeitadas, para que as deliberações  
132 sejam passíveis de execução pela SEDS, na forma da Lei. Portanto, não há **autorização regimental** para  
133 proceder alterações em ata do mês de maio, já no mês de agosto, com o agravante de ser um documento  
134 anteriormente aprovado por todos os Conselheiros. No foco da questão, a **Presidente Márcia** rememorou  
135 que a referida solicitação foi colocada em 21 de agosto, objetivando alterações na ata do mês de maio/2012,  
136 já aprovada pela plenária. O entendimento demonstrado pelo Núcleo Jurídico é que trata de ato intempestivo,

137 não podendo pois ser aceito. Novamente enfatizou existir um tempo hábil para que as possíveis correções  
138 sejam levadas a efeito, reforçando que as atas sejam lidas na íntegra por todos os Conselheiros, tão logo  
139 sejam remetidas. Interpretou a **Dra. Ana Christina(OAB)** estar havendo um equívoco:- em 21/08 registrou  
140 sua terceira reclamação, tendo conversado com as servidoras da Secretaria Executiva inúmeras vezes.  
141 Garantiu que considera a questão encerrada e se foi enfática, objetivava apenas maiores esclarecimentos.  
142 Aproveitou o momento para lembrar que também em maio, havia apresentado uma solicitação de  
143 encaminhamento;- a remessa de ofício aos Conselhos Municipais, com orientações sobre as práticas  
144 esportivas que motivaram uma Resolução. Citou que o mês de setembro ai está e nada aconteceu; depois de  
145 todo o esforço empreendido, a causa caiu no esquecimento, aliás uma prática comum. Registrou que na  
146 próxima Assembleia, a Secretaria Executiva deverá se manifestar sobre o cumprimento dos  
147 encaminhamentos, motivo pelo qual demonstrou tanto empenho em adequar os registros da ata até então em  
148 discussão. Os Conselhos Municipais, na verdade, tinham uma tarefa a cumprir para registrar os Centros de  
149 Formação Esportiva e provavelmente isso não ocorreu. Finalizando o assunto, a **Conselheira Presidente**  
150 ressaltou que esse assunto já foi analisado numa das Câmaras e será explanado no momento oportuno.  
151 Deixou também evidente que a ata após aprovada pela plenária não tem alteração de mérito, quer tenha sido  
152 assinada ou não. Utilizando-se de termos jurídicos, sentenciou:- o que não é pedido dentro do prazo é  
153 **precluso**, pois é uma questão de legalidade. A plenária manifestou-se **ciente** acerca do parecer jurídico  
154 encaminhado à OAB. Na continuidade, pediu a palavra à servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa da  
155 (Secretaria Executiva Conselhos -SEDS) responsável pela feitura das atas do CEDCA e CEAS. Através  
156 dela, , foi repassada uma solicitação aos Conselheiros no sentido de facilitar os trabalhos de gravação, das 9  
157 fitas que condensam as discussões de cada Assembleia Ordinária do colegiado. Mas suas intervenções,  
158 solicitou-se, que os Conselheiros citem seus nome e representação, para que os assuntos discutidos  
159 apareçam na ata com a maior fidelidade possível. Houve a concordância da **Presidente Márcia**,  
160 considerando tratar-se mesmo de um trabalho criterioso, demorado e relevante. Assim, a colaboração dos  
161 Conselheiros será muito bem vinda em 2 pontos:- a sua identificação ao microfone e a leitura dessa ata na  
162 sua totalidade, com **imediate** devolução das correções a serem colocadas. -**Item 6 – Relato da Comissão**  
163 **Eleitoral – Conselheira Jocélia -Casa Civil** • Reunião em 18/09. A Conselheira relatou que essa Comissão  
164 recebeu pedidos de três entidades, sendo duas para Colégio Eleitoral e apenas uma para candidatura. A  
165 primeira delas – **Fundação Weiss Scarpa** foi habilitada e a **Associação Beneficente Encontro com Deus**  
166 desabilitada por falta de documentos (requerimento de inscrição e registro no CMDCA). Já a **Associação**  
167 **Franciscana de Educação ao Cidadão Especial** apresentou-se como candidata à vaga de suplente da  
168 Sociedade Civil, para o Biênio 2012-2013, com exposição de toda a documentação necessária. A Comissão  
169 Eleitoral posicionou-se a favor do deferimento da entidade supracitada ou pela prorrogação do prazo. Propôs  
170 a **Conselheira Édina** ser mais produtivo prorrogar o prazo e fazer uma boa divulgação. Isso evitará que lá  
171 no futuro seja necessário pensar em uma nova eleição. A garantia de se ter 2 ou 3 suplências dará maior  
172 tranquilidade. Ao contratar a entidade Weiss Scarpa, a **Conselheira Janaína** detectou que a sua real  
173 intenção é compor o Conselho. Avaliou que a sugestão da **Conselheira Édina** é a mais adequada.  
174 Demonstrou a **Conselheira Presidente** que se os conselheiros considerarem mais prudente prorrogar o  
175 prazo para as inscrições, será possível abrir o edital para fazer as alterações necessárias. Abriu um espaço a  
176 consultora **Dr. Ana Christina Brito Lopes (OAB)**, questionando a ausência da Sociedade Civil na  
177 composição da Comissão Eleitoral. A questão foi esclarecida pela **Conselheira Presidente Márcia**:- o  
178 plenário definiu que a referida Comissão seria composta apenas por Conselheiros Governamentais, uma vez  
179 que o grupo da Sociedade Civil assim entendeu. Vale lembrar que a questão foi formalizada em ata.  
180 Tentando esclarecer melhor, a **Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran** apontou que na realidade, a  
181 decisão sempre foi pela Manutenção da Comissão Organizadora anterior. Voltou a consultora **Dra. Ana**

182 **Christina (OAB)** interpretando que já na época da eleição anterior, havia questionado a ausência de uma  
183 maior participação da Sociedade Civil e do próprio Fórum, que costuma ser responsável pela eleição do  
184 grupo não governamental. Comprometida, a **Conselheira Janaína (Iar Dona Vera)** disse estar trazendo uma  
185 proposta:- considerando que recentemente ocorreu um processo eleitoral, não seria possível referendar as  
186 entidades já habilitadas para compor o Colégio Eleitoral? O maior transtorno é novamente apresentar  
187 documentos, uma vez que tal medida já foi feita há mais ou menos 2 meses. A **Dra. Danielle Vieira** apontou  
188 que alguns desses documentos já poderão estar vencidos. Ao ler o art. 2º do edital, a representante do  
189 Núcleo Jurídico da SEDS resumiu a documentação necessária para compor o Colégio Eleitoral:-  
190 **Requerimento de inscrição- ata da eleição – registro no CMDCA – CNPJ e declaração de utilidade**  
191 **pública.** Alertou ainda que será aberto um novo processo eleitoral e assim não se pode considerar  
192 documentos de um processo anterior. Veio o questionamento da **Conselheira Jocélia**:- caso se prorroguem  
193 os prazos, a entidade que está saindo continuará comparecendo às assembleias? Concluiu a **Conselheira**  
194 **Simone** que o seu compromisso de presença poderá ser mantido, salvo se ocorrerem viagens a trabalho. A  
195 partir daí, com as possíveis dúvidas já esclarecidas, a Conselheira Presidente colocou as duas propostas  
196 apresentadas em apreciação:- • **Proposta nº 1**:- referendar a única entidade inscrita e já habilitada e nesse  
197 caso, abre-se um novo edital para se ter novas suplências – **07 votos** • **Proposta nº 2** :- o edital já publicado  
198 permanece como está e apenas se prorrogam os prazos – **14 votos.** Sob a supervisão da **Dra. Danielle**  
199 **Vieira (Núcleo Jurídico da Administração – SEDS)**, as datas do edital foram sendo paulatinamente  
200 alteradas na tela. **(Anexo I) • Aprovadas as alterações de prazos da Deliberação 57/2012 •Item 7 -**  
201 **“Capacitação e qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (na tela a**  
202 **análise do Núcleo Jurídico com Dr. Joel Samways Neto – Deliberação nº 059/12.** O Procurador do  
203 Estado trouxe ao Conselho algumas considerações que foram pouco a pouco sendo clareadas, sobre o  
204 conteúdo do referido documento. Segundo ele, o primeiro ponto de conflito conceta-se no art. 1º, pois se o  
205 objeto é a transferência voluntária de recursos, não se pode utilizar o instrumento contrato, o único legal é o  
206 convênio, até para efeito de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, obedecendo a Resolução  
207 028/2011. Outro ponto importante a ser visto é o art. 4º onde diz que podem pleitear recursos entidades não  
208 governamentais, unidades de ensino etc – acrescentar depois de privadas **“sem fins lucrativos”.**Na  
209 sequência, após a expressão Controle Social, acrescentar **“observado o disposto na legislação que**  
210 **disciplina os convênios”.** Na sequência, outras sugestões foram dispostas ao longo dessa Deliberação nº  
211 059, ora retirando, ora acrescentando. Nos critérios de avaliação – **Art. 22,** descrever os meios de  
212 comprovação; esses critérios deverão ser objetivos.- Já no **Art. 26,** depois de projeto, acrescentar  
213 **“motivadamente”.** **Dr. Joel Samways Neto** colocou-se ao inteiro dispor, para dirimir possíveis dúvidas. Com a  
214 finalidade de harmonizar a questão, a **Conselheira Débora** colocou que esse documento foi aprovado na  
215 Assembleia de agosto, quando já existiam prazos estipulados. Questionou qual seria o fluxo exigido nos  
216 processos para publicação? Seria necessário traçar regras para não extrapolar os prazos. Foi respondido  
217 pela Presidente que o plenário aprova e, encaminha-se ao Jurídico. Após análise, a Presidente assina, desde  
218 que não haja alteração do mérito. Logo ouviu-se a palavra da consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito  
219 Lopes. Segundo ela, é indiscutível que o plenário é soberano, no entanto apontou:- toda vez que tiver  
220 aprovação é necessário encaminhar ao Jurídico? Não seria mais prático fazer o contrário? O Conselho  
221 elabora uma minuta, discute-se antes com o jurídico para depois efetivar a aprovação. Assim, evita-se mexer  
222 naquilo que já foi aprovado, evitando também fragilizar a soberania do plenário. Na sua função, o **Procurador**  
223 **Joel Samways Neto** esclareceu:- “Por Lei, o colegiado é soberano no âmbito da sua competência - embora  
224 tenha deliberado num sentido, a Secretaria só poderá atender a deliberação, na medida do que a lei permite.  
225 O conselho já deliberou coisas absolutamente ilegais, que não serão passíveis de execução. Assim, desde o  
226 ano passado, ao assumir a chefia do setor, o Procurador disse estar adotando esse procedimento :- toda a

227 vez que chegar um ato administrativo que será levado à publicação, é necessário que se faça uma análise  
228 pois se houver uma incongruência legal, terá de ser apontada. Caso o Conselho não aceite e se gerar  
229 qualquer tipo de responsabilidade, então terá de assumi-la. Ainda deixou bem claro que em relação ao fluxo,  
230 o Núcleo Jurídico estará sempre à disposição para fazer a assessoria necessária. Em seguida, houve  
231 também a manifestação da **Presidente Márcia** pontuando:- o Conselho delibera, a Presidente assina antes  
232 da publicação porém, até por questão de formação, envia-se para o Jurídico para ver o aspecto legal pois  
233 qualquer fato que possa trazer consequências para a Presidente como pessoa física ou para o Conselho nas  
234 suas responsabilizações, deverá ser evitado. Na presente questão, em nenhum momento a soberania do  
235 Conselho foi depreciada e sim o que pode e não pode ser feito. Criou um entendimento, no que se refere a  
236 situações pendentes de ex-Presidentes respondendo junto ao Tribunal de Contas. Valorizou ainda a  
237 necessidade de se ter além da OAB o Ministério Público, como fiscal da Lei representado em todas as  
238 Assembleias do CEDCA, motivo pelo qual solicitou a interferência da **Conselheira Édina**, representante da  
239 Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná. Foi  
240 explicitado pela **Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran** que em nenhum momento a soberania desse  
241 Colegiado encontra-se fragilizada, por conta dessa questão. Nesse caso, garantiu não ver problemas, em  
242 alterar algumas emendas constantes de uma deliberação ainda não publicada. Por outro lado, em algumas  
243 vezes já se teve documentos republicados, o que é mais grave. Sendo assim, consultas ao Jurídico só trarão  
244 uma aura maior de legalidade e segurança para todos. Foi a vez da **Conselheira Édina** avaliar essas  
245 exposições: segundo ela, toda a vez que sair uma deliberação, o seu aspecto formal deverá ser examinado  
246 pelo Jurídico. Caso seja detectado algo ilegal, esse setor irá anexar uma manifestação e aí sim discute-se em  
247 cima disso em plenário. Deixou claro que iria ferir a soberania se o mérito a que foi proposto fosse alterado.  
248 Foi assim instruído que o fluxo está correto, a maturidade deve existir, mesmo porque tanto os Conselheiros  
249 da Sociedade Civil quanto os governamentais são corresponsáveis pelos acontecimentos. Admitindo a  
250 veracidade das falas, a **Conselheira Regina Bley (SEJU)** apoiou o fluxo mencionado pela Presidência,  
251 ratificando o entendimento de que a responsabilidade é de todos os Conselheiros. Sendo assim, um parecer  
252 jurídico na verdade, não é só importante mas indispensável. Passou-se em seguida PARA o art. 3º onde  
253 colocou-se a sugestão de retirar a palavra **contrato**, substituindo-a por **convênio**. Nesse momento, a  
254 **Conselheira Édina** numa breve definição avaliou: gostaria de ter a certeza que os conselheiros entenderam  
255 a diferença entre **contrato e convênio**. Visando tornar inelegível essa questão, o Procurador do Estado **Dr.**  
256 **Joel Samways Neto** voltou a informar o plenário. O **convênio** tem uma característica mais de colaboração:-  
257 as partes colaboraram porque desejam atingir um objetivo comum. Está esclarecido nessa Lei que o lucro  
258 não é o objetivo precípua da relação, o real objetivo é a concretização de um plano de trabalho, de modo  
259 descentralizado, que estaria a cargo da Secretaria. Assim, qualquer órgão público que queira executar de  
260 maneira descentralizada uma atribuição que é sua, poderá conveniar com uma entidade, para que se possa  
261 alcançar de forma mais rápida o objetivo. Já no **contrato**, a entidade contratada quer lucrar pelo serviço ou  
262 pelo bem que vai entregar para a administração pública e aí a legislação tem todo um rigor de controle, de  
263 fiscalização e dá determinadas prerrogativas que não estão presentes no convênio. Conhecidas como ações  
264 de diálogo, consensuais, os convênios, ajustes, parcerias, termos de cooperação, são instrumentos que  
265 flexibilizaram, pela rigidez que havia na administração pública brasileira, porque sabe-se que os recursos são  
266 escassos e as demandas crescem sempre. Dessa forma, o **convênio** é um instrumento pelo qual a  
267 sociedade civil organizada poderá participar da construção dos benefícios, para atender o que se chama  
268 interesse público primário. Diante do exposto, a consultora da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**  
269 considerou brilhante a explanação, com total domínio do assunto. Comprovou ser importante essa clareza,  
270 mas sendo salutar o entendimento dos Conselheiros, no sentido de quão enriquecedor é poder ter uma  
271 explicação prévia antes da deliberação ser levada à Plenária, tornando expressões mais técnicas

272 compreensíveis à época da votação, deixando tudo mais célere, sem ter que retomar ao que foi deliberado e  
273 ter que se alterar o texto aprovado pelos Conselheiros, como o que estava acontecendo. Vencida essa etapa,  
274 a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** conclamou o plenário para proceder a análise dos  
275 artigos já constantes em tela. A partir do **Art. 3º**, a presidência iniciou a leitura dos demais artigos e suas  
276 respectivas alterações, a partir das contribuições dos conselheiros, até o **Art. 31**. Na sequência, foi lembrado  
277 que a análise dos projetos será efetuada pelos integrantes da Câmara de Capacitação, complementada por  
278 mais três indicados pela Secretaria. Relatou a **Conselheira Ana Cláudia** que esse grupo encontra-se  
279 incompleto, fazendo parte dele as representações da **SETI, SETU e Conselheiros Simone e Gleyson**, esse  
280 ausente nas últimas Assembleias; apesar das faltas terem sido justificadas. A **Conselheira Presidente**  
281 **Márcia** avaliou que em casos omissos ou de extrema necessidade, no exercício da sua função poderá  
282 convocar outros Conselheiros, para auxiliar na análise dos projetos. Segundo ela, a publicação da  
283 deliberação nº 059/12 dar-se-á no próximo dia 24/09 e restarão cerca de 10 dias para essa tarefa. Desde  
284 logo, a **Conselheira Ana Cláudia (SETI)** constatou que essa incumbência é de extrema responsabilidade, o  
285 prazo é curto e não se pode esquecer das obrigações que os Conselheiros Governamentais tem junto às  
286 suas Secretarias de Estado, algumas delas também dependentes de prazos. Assegurou a Presidente que se  
287 muitos projetos derem entrada, será possível oficial os Secretários solicitando a liberação dos Conselheiros  
288 servidores. Ao mesmo tempo, o Procurador **Dr. Joel Samways Neto** assegurou: é de conhecimento de todos  
289 que a função de Conselheiro de Estado é considerada prioritária. Assim, se houver prazo, os Secretários  
290 poderão designar alguém para desenvolver essas atividades nos setores de cada Secretaria. Comprometida,  
291 a **Conselheira Jocélia (Casa Civil)** colocou-se ao dispor para colaborar. Segundo a Presidente, se a  
292 publicação for viabilizada em 24/09, o prazo chegará a 5/10e assim a Comissão terá 1 semana e meia para  
293 proceder a análise dos projetos e na plenária de 19/10 já se terá o resultado. No foco do assunto, a  
294 **Conselheira Rejane (Dorcás-Toledo)** sugeriu que seja revista a constituição dessa Comissão de avaliação  
295 técnica. O **art. 24** foi abordado pela Presidente para essa verificação – **Composição da Comissão de**  
296 **avaliação técnica • 3 técnicos de nível superior**, servidores efetivos da SEDS, com experiência na área da  
297 criança, do adolescente e capacitação. • **2 conselheiros do CEDCA** (Sociedade Civil e governamental) Dra.  
298 Édina de Paula(Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família) e  
299 representante da SETU (Alessandra Xavier) • **Relatos das Câmaras Setoriais remanescentes da**  
300 **Assembleia de agosto/2012**. Pediu a palavra a consultora da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**  
301 informando ter estado reunida com os componentes da Comissão da criança e do adolescente. Após  
302 algumas reflexões, foram encaminhadas por e-mail, as contribuições referentes às alterações da Lei e  
303 Regimento Interno, a serem ainda explanadas pela Dra. Maria Cristina Santos (Suplente OAB) • **Câmara de**  
304 **políticas Básicas** – Relator Conselheiro Maurício (SEED). A reunião começou com o representante da  
305 SEED, Maurício Rosa, e a Conselheira Juciley de Oliveira, da SEEC, às 10:20h, em função das ausências  
306 dos Conselheiros não governamentais, que permaneceram em outra reunião, comparecendo a esta Câmara  
307 a Conselheira Janaína às 11:40h, bem como a representante da ABEC, Débora Cristina dos Reis Costa.  
308 Saliencia-se que apenas o item 1.2 da pauta estava em discussão no momento da chegada da Conselheira  
309 Janaína e Débora, sendo que foi o único ponto até então discutido. **1.1** – Análise das ações das Secretarias  
310 em relação às Deliberações da Conferência de 2009 e encaminhamentos das Deliberações da Conferência  
311 de 2012. Parecer da Câmara: Considerando que há um Comitê de Elaboração do Plano Decenal dos Direitos  
312 da Criança e do Adolescente, a Câmara sugere o encaminhamento dos relatórios das Secretarias Estaduais,  
313 solicitados para a Conferência Estadual que ocorreu em maio de 2012 e as Deliberações da Conferência  
314 para este Comitê para análise e contribuição para a elaboração deste plano. Parecer do CEDCA: aprovado.  
315 **1.2 – Crianças e Adolescentes Indígenas – nº 11.608.803-7 (resposta Secretaria de Especial de**  
316 **Relações com a Comunidade e FUNAI); nº 11.598.278-8 (resposta Conselho Tutelar de Nova**

317 **Laranjeiras): Relato Técnica Carimi – UTPCA/SEDS.** Houve relato da Coordenadora da Educação Escolar  
318 Indígena (SEED) Cristina Cremonese, sobre o 1º Seminário de Educação em Direitos Humanos nas  
319 Comunidades Indígenas do Paraná, realizado no período de 14 a 16 de agosto, na Terra Indígena Rio das  
320 Cobras (Comunidades Sede, Trevo e Pinhal). Ocorreu em decorrência de relatos de situações de violação de  
321 direitos, inclusive contra crianças e adolescentes, nestas Comunidades. O evento teve parceria do Ministério  
322 Público Estadual (CAOPDH), com participação da FUNAI, SESAI, CT de Nova Laranjeiras, 5ª Regional de  
323 Saúde de Guarapuava, Escritório Regional de Cascavel (SEDS), Secretaria Municipal da Educação de Nova  
324 Laranjeiras. Foi informado que será elaborado o plano de ação junto à Comunidade, visando à garantia dos  
325 direitos humanos dessa população, em conjunto com todos os parceiros. Parecer da Câmara: Esta Câmara  
326 toma ciência dos pareceres da Polícia Federal, Conselho Tutelar, CMDCA de Nova Laranjeiras e FUNAI. A  
327 Conselheira Jimena realizou contato com o CONANDA (Coordenadora Executiva) com o objetivo de resgatar  
328 a Ata da Plenária Descentralizada de 2007, que ocorreu em Mato Grosso do Sul sobre o tema. A  
329 Coordenadora sugeriu como ação do CEDCA um chamamento de audiência pública convidando os órgãos  
330 federais, como MPF, Secretaria Especial de Direitos Humanos e órgãos estaduais, a fim de delimitar as  
331 competências dos envolvidos. Sugere-se a indicação de um representante do CEDCA para participação no  
332 Grupo de Trabalho de Atendimento aos Povos Indígenas do Paraná e de um técnico nas discussões iniciais,  
333 que continuarão a participar se houver a criação de um subgrupo específico com a temática da criança e  
334 adolescente. Parecer do CEDCA: Oficiar o Ministério Público Federal, com os relatos que constam no  
335 processo, pedindo providências. Aprovado. **1.3 – Protocolado sob nº 11.598.037-8 – Ofício nº 010/12 -**  
336 **Fórum DCA** - esclarecimentos quanto as Resoluções do FIA e encaminhamento de políticas básicas e seus  
337 projetos. Parecer da Câmara: A Câmara toma ciência das respostas das Coordenações da SEDS e  
338 encaminha ao Fórum DCA. Parecer do CEDCA: aprovado. **1.4 – Ofícios dos Municípios que não**  
339 **realizaram Conferência Municipal: Rio Branco do Sul; Doutor Ulysses; Quinta do Sol.** Parecer da  
340 Câmara: Encaminhamos os ofícios contendo as justificativas dos municípios que realizaram as Conferências  
341 Municipais fora do prazo determinado (Rio Branco do Sul e Dr. Ulysses) e município que não a realizou  
342 (Quinta do Sol), para parecer jurídico sobre as orientações legais e/ou eventuais sanções a serem aplicadas  
343 a esses municípios. Parecer do CEDCA: aprovado. **1.5 – Protocolado sob nº 11.598.032-7 – Minuta de**  
344 **Deliberação – Edital de eleições para cadeira vacante no CEDCA – Desligamento da Entidade Associação de**  
345 **Educação Familiar e Social do Paraná.** Parecer da Câmara: Em virtude da complexidade do tema, a Câmara  
346 entende que a questão deverá ser pautada na Plenária. Parecer do CEDCA: 1 – Pedido da Entidade de  
347 afastamento do Conselho: acatar a partir do momento da eleição de entidade suplente. 2 – Composição de  
348 Comissão Eleitoral e Aprovada a minuta de deliberação para edital de convocação das entidades suplentes.  
349 **1.6 – Avaliação da IX Conferência Nacional realizada pela delegação do Estado do Paraná.** Parecer da  
350 Câmara: A Câmara sugere a tabulação dos dados apresentados nas avaliações dos Delegados do Paraná  
351 que participaram da 9ª Conferência Nacional, e encaminhe esses dados, assim como as considerações  
352 pontuadas, ao CONANDA. Parecer do CEDCA: aprovado. **1.7 – Coordenação de Proteção Social**  
353 **Especial:** Deliberação para criação Comissão – Crescer em Família. Parecer da Câmara: A Proteção  
354 Especial, com a Técnica Juliana Sabbag, relata que a proposta de criação da Comissão será exposta na  
355 Plenária. Parecer do CEDCA: Conselheiras Jimena e Janaína. Aprovado. **•Câmara de Garantia de Direitos**  
356 **(agosto) – Relatora:- Conselheira Rejane Relatório: 2.1 – Protocolado sob nº 11.554.007-6 – Ofício nº**  
357 **009/2012 do Fórum DCA: Pesquisa Estadual junto aos 399 municípios do Paraná no intuito de mapear**  
358 **e monitorar o Sistema de Garantias** de Direitos no Estado. Parecer da Câmara: Que seja enviado a este  
359 Conselho cópia dos 399 possíveis relatórios preenchidos, bem como a tabulação a ser utilizada pelo Fórum  
360 DCA. Solicitar que seja apresentada pelo Fórum DCA a análise dos dados obtidos, na plenária do CEDCA.  
361 Parecer do CEDCA: solicitar ao Fórum DCA o envio dos dados tabulados, que será analisado e apresentado



362 pela Câmara de Garantias de Direitos em plenária. **2.2 – Protocolado sob nº 11.449.087-3 – Deliberação nº**  
363 **040/2012 – CEDCA/PR: Eixo – Ações de Protagonismo Juvenil; Ação – Diagnóstico da realidade da**  
364 **população infanto-juvenil do Estado; Suspensão – Deliberação nº 040/2012 – CEDCA/PR; Parecer**  
365 **Comissão Enfrentamento às Violências.** Parecer da Câmara: Que seja definido pela plenária o objetivo da  
366 Deliberação , qual seja fomento de pesquisa, não estando atrelada a consecução de políticas públicas,  
367 carecendo apenas de reparos conforme Comissão de enfrentamento a Violência ou ainda, diagnóstico da  
368 realidade da população infanto juvenil do estado do PR, carecendo neste caso de definições metodológicas,  
369 objetivos e maior detalhamento, ou seja, reescrita completa. Sugerimos a plenária a manutenção da  
370 suspensão da referida deliberação até parecer das demais câmaras. Parecer do CEDCA: a SEC  
371 encaminhará a todos os Conselheiros deliberação nº 40, pareceres e todos devem contribuir até dia  
372 11/10/2012. **2.3 – Protocolado sob nº 11.598.041-6/11.598.059-9 – Relatório de Monitoramento do Plano**  
373 **Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (2010-2011).** Parecer da Câmara:  
374 Que seja enviada cópia a UTPCA para as providências cabíveis no sentido de inserção no Plano Decenal e  
375 às Secretarias gestoras de Políticas afetas a área da Criança e do Adolescente para conhecimento e  
376 manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.4 – Protocolado sob nº 11.660.259-8/11.598.279-6 – Ação**  
377 **Civil Pública e Ação Cautelar:** Situação Centro de Socioeducação de Toledo. Parecer da Câmara: Que seja  
378 acompanhado o trabalho desenvolvido no CENSE de Toledo e fornecidos relatórios bimestrais pela SEDS  
379 com o andamento e desenvolvimento da obra e implantação do serviço a esta Câmara a partir de  
380 outubro. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Expedição de ofício ao Juiz de Direito, solicitando  
381 envio da cópia da execução da sentença. **2.5 – Protocolado sob nº 11.597.897-7 – Ofício nº 062 do**  
382 **CMDCA de Maringá: cópia de documentos enviados ao MP referente a acontecimentos no Centro de**  
383 **Socioeducação de Maringá.** Parecer da Câmara: Ciente da documentação enviada ao MP e da  
384 manifestação da Coordenação de Medidas Socioeducativas da SEDS. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.6 –**  
385 **Protocolado sob nº 11.598.257-5 – Ofício nº 1648/2012 – CT de Maringá – Zona Sul: solicita**  
386 **providências quanto às situações apontadas no Centro de Socioeducação de Maringá.** Parecer da  
387 Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de medidas Socioeducativas da SEDS, para  
388 conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.7 – Protocolado sob nº 11.661.310-7 –**  
389 **Ofício nº 463/2012 – CMDCA de Cascavel: solicita providências quanto ao registro dos CENSES I e II**  
390 **junto ao CEDCA/PR.** Parecer da Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de Medidas  
391 socioeducativas da SEDS, para conhecimento e manifestação.

392 Parecer do CEDCA: aprovado. **2.8 – Protocolado sob nº 11.598.255-9 – Ofício nº 588/2012 – Vara da**  
393 **Infância e Juventude de Toledo:** encaminha para ciência, e demais encaminhamentos, Boletim de  
394 Ocorrência registrado pelo Diretor do Cense quanto às ameaças dos detentos da delegacia de polícia contra  
395 os Educadores Sociais do Cense de Toledo. Parecer da Câmara: Ciente da documentação e encaminhado  
396 para informações da SESP sobre as condições de segurança da Delegacia de Polícia de Toledo contígua ao  
397 CENSE. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.9 - Protocolado sob nº 11.660.242-3 – Relatório do Conselho**  
398 **Tutelar de Morretes** – solicita apoio para viabilizar o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de  
399 Morretes. Parecer da Câmara: Que seja encaminhada correspondência oficial deste conselho ao prefeito de  
400 Morretes, com cópia ao MP, para que o município explicita quais providências foram ou estão sendo tomadas  
401 no sentido da implementação do SUAS, qual a rede de serviços vinculada, estruturação do Conselho de  
402 Direitos e Conselho Tutelar no município e orçamento criança. Que seja encaminhada a SEDS para que por  
403 meio de seu ER, faça o acompanhamento e esclarecimentos ao município, com cópia de relatório a este  
404 conselho. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.10 – Ofício nº 1618/2012 - GS/SESA:** resposta ao Ofício nº  
405 151/2012 – CEDCA/PR. Parecer da Câmara: Prejudicada a análise tendo em vista a ausência de resposta ao  
406 ofício 150/2012 à Sec. Municipal de Saúde de Arapoti, reitera a solicitação de manifestação da respectiva

407 secretaria. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.11 – Ofícios em resposta à solicitação do CEDCA/PR quanto**  
408 **à Resolução nº 004/2012 – Práticas Esportivas das crianças e adolescentes:** Municípios de Corbélia;  
409 Ourizona; Palmas; Itambé. Parecer da Câmara: Ciência da resposta dos municípios e aguardo de resposta  
410 dos demais municípios. Parecer do CEDCA: reiterar os ofícios aos municípios que não responderam. **2.12 –**  
411 **Denúncia formulada pelo Sr. Joel Joaquim de Castro:** irregularidades Conselho Tutelar de Pontal do  
412 Paraná; Parecer da Câmara: Que seja encaminhado ofício solicitando ao CMDCA de Pontal do Paraná,  
413 esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, realizado em 2012. Envio ao Ministério  
414 Público solicitando informações sobre a fiscalização do processo eleitoral. Parecer do CEDCA: Aprovado.  
415 **2.13 – Fórum DCA – Fluxos das proposições ao CEDCA;** Parecer da Câmara: Que seja encaminhado a  
416 todos os conselheiros para análise e manifestação no prazo de 15 dias a contar de 27/08/2012. Após, a  
417 Secretaria Executiva reencaminhará para análise dos conselheiros e discussão na próxima plenária. Parecer  
418 do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. **2.14 – Fórum DCA – Atualizações e alterações Lei e**  
419 **Regimento do CEDCA;** Parecer da Câmara: Que seja encaminhado a todos os conselheiros para análise e  
420 manifestação no prazo de 15 dias a contar de 27/08/2012. Após, a Secretaria Executiva reencaminhará para  
421 análise dos conselheiros e discussão na próxima plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.  
422 **2.15 – Conselheira Jimena – Eleição do Conselho Tutelar (orientações aos CMDCA's) – e-mail Sr. Luciano**  
423 **Rosa – orientações Conselhos Tutelares – Resolução nº 152/2012 – CONANDA.** Parecer da Câmara: Que  
424 seja encaminhado ao Setor Jurídico da SEDS a solicitação de elaboração de minuta orientando aos CMDCA's  
425 quanto as normativas de escolha dos conselheiros tutelares. Que seja encaminhada aos conselheiros, em  
426 tempo hábil para prévia análise, para apresentação e discussão na próxima plenária. Parecer do CEDCA:  
427 referendar a Resolução 152/2012 do CONANDA. **2.16 – Coordenação de Proteção Social Especial:**  
428 **Apresentação da Proposta de Projeto da Comissão de Enfrentamento a Violência – Realização de Evento**  
429 **para os Adolescentes para a discussão da temática das violências e seu enfrentamento.** Parecer da Câmara:  
430 Acata a solicitação de transferência para pauta na próxima reunião da Câmara de outubro. Parecer do  
431 CEDCA: ciência. **2.17 – E-mail Conselheiro Renann – denúncia irregularidades Cense Foz do Iguaçu.**  
432 Parecer da Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de Medidas socioeducativas da SEDS para  
433 manifestação a respeito dos encaminhamentos realizados e informações complementares em relação à  
434 denúncia. Parecer do CEDCA: aprovado. • **Aprovado relatório.** No que se refere à análise da Deliberação nº  
435 040/2012, a **Conselheira Cláudia Foltran** pediu a palavra, afirmando que os conselheiros hão de lembrar da  
436 celeuma criada em torno desse documento. Quando chegou, já trazia consigo algumas opiniões técnicas que  
437 não podiam ser desperdiçadas – há muito tempo está em análise e não se consegue a sua publicação. A  
438 principal questão levantada após a análise feita na Câmara :- trata-se de uma Deliberação de diagnóstico ou  
439 fomento à pesquisa, uma vez que da forma como foi escrita, revela-se ampla. Segundo à Presidente.  
440 Primeiramente é preciso definir se trata-se de fomento à pesquisa ou diagnóstico. Em decidindo se é mesmo  
441 fomento, tira-se a parte que se refere às questões de violência já contemplada no Plano Estadual de  
442 enfrentamento e a Deliberação poderá correr de forma como está. Visando esclarecer o impasse, o  
443 representante do Fórum DCA **Valtenir Lazzarini** externou que no eixo das ações vê-se diagnóstico e não  
444 fomento à pesquisa. Existe uma Deliberação já aprovada, referente a sobras de recursos 2011 para  
445 diagnóstico e não pesquisa. Eliminar pois essa deliberação que se propõe à pesquisa e elaborar outra para  
446 diagnóstico, pois afinal deve haver coerência e raciocínio lógico nas decisões. Desejando levar a uma  
447 reflexão, a consultora da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, garantiu ser muito difícil dissociar o que é  
448 diagnóstico de uma pesquisa, pois para se ter um diagnóstico é necessário fazer uma pesquisa, tarefa essa  
449 que deverá ser realizada por pessoas ou instituições devidamente capacitadas. Planilha em excel não é  
450 sinônimo de banco de dados, nem diagnóstico. Na verdade, os Conselheiros não tem culpa por não terem  
451 clareza sobre determinadas coisas, deve-se sim adotar discussões prévias e antecipadas antes de qualquer  
10 Ata da Assembléia Ordinária Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

452 votação. Assim, evita-se que se tenha de refazer deliberações, ferindo o voto de Conselheiros que talvez nem  
453 mais estão presentes. Nesse momento, a **Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran** leu um parecer,  
454 longo e detalhado, encaminhado pela Assessoria Técnica de Gestão de Informação, contendo inúmeras  
455 considerações de conteúdo técnico. Segundo a Conselheira, com base nesse parecer não se conseguiu dar  
456 as respostas mínimas necessárias. A sugestão, pois, é definir qual é o verdadeiro objetivo dessa  
457 deliberação, fazer as devidas adequações e colocá-las a público. Pedindo a palavra, o **Conselheiro Renann**  
458 (Guarda-Mirim) avaliou que o espírito dessa deliberação era criar o diagnóstico. Aproveitando o que já foi  
459 discutido, não seria possível que a palavra **pesquisa** deverá ser entendida como **diagnóstico**? Na sua  
460 opinião, não seria razoável lançar outro documento. Nesse momento, foi dada a palavra à **Conselheira**  
461 **Jimena**, afirmando não ter sido ela a proponente dessa deliberação, porém tem sido a sua defensora.  
462 Assegurou não concordar com esse parecer, mesmo porque a questão já havia sido tema de discussão em  
463 outra Assembleia. Questionou porque não é dado o diagnóstico a partir de uma demanda desse Conselho, já  
464 que essa era a premissa original dentro da rubrica do protagonismo. O conselho tem ciência e o que aqui  
465 chega é o retrato da sociedade. Era a oportunidade de se abrir um leque de perspectivas inovadoras para  
466 esse Colegiado. Os Conselheiros mediante a procura de incentivos ao diagnóstico e à pesquisa, poderiam  
467 entrar em contato com algumas realidades, que até então não tinham porta de entrada no CEDCA. Por isso,  
468 o grande leque de opções tratando a educação de uma outra forma, talvez uma proposta inovadora para  
469 esse aspecto, dentro dessa população infanto-juvenil. A proposta foi aberta propositadamente, para se ter  
470 esse diálogo com a sociedade já que hoje o Conselho é restrito, precisando criar um canal de acesso. Essa  
471 era a oportunidade, por isso foi defendida tão arduamente! Como respaldo para a avaliação desses projetos,  
472 garantiu ser positivo fazer uma triagem qualificada com essa Comissão avaliadora, propondo uma melhor  
473 estrutura e criando critérios de aprovação. Considerou que de forma nenhuma concordaria que se fechasse  
474 esse, canal de abertura com a sociedade. É necessário olhar esses dados que se tem por outras fontes e de  
475 uma outra forma. Questionou porque teria de ser em âmbito estadual, às vezes o maior fenômeno está numa  
476 determinada região, para onde o olhar seria pertinente naquele momento, ativando o canal de escuta. É esse  
477 o motivo pelo qual esse documento foi concebido dentro de um superávit, dentro do protagonismo, para se  
478 aproximar dessas realidades que não tem acesso a esse Conselho. Sabe-se que se existe uma Comissão  
479 contra a violência, muitas coisas serão contempladas por outras vias. Finalizou citando que a questão  
480 específica dessa Resolução é justamente fazer a escuta das propostas que ainda aqui não tinham acesso.  
481 Nesse aspecto, disse lamentar a recorrência! Houve a interferência da **Conselheira Cláudia Foltran**  
482 afirmando não tirar a razão da colega **Conselheira Jimena**, expondo que na sua Câmara diversas  
483 discussões ocorreram também sobre o assunto, assumindo a completa incapacidade de classificá-lo. Se a  
484 pergunta é ignorada, como é que se vai saber a resposta. É necessário lembrar de outras realidades, que  
485 talvez não tenham sido contempladas em estudos. Se são propostas e resultados de projetos inovadores  
486 realizados em diversos pontos do Estado, que não se tem ideia que acontecem, então sim a ideia é perfeita.  
487 No entanto, se o que se deseja é um diagnóstico, é preciso saber o que se quer. Assim, na verdade é  
488 procurar uma agulha no palheiro! Constatou a **Conselheira Jimena** que se existir um mecanismo de escuta,  
489 já é meio caminho andado. Disse apoiar bem a questão do olhar de diagnóstico, pois não se está aqui  
490 defendendo linhas de pesquisas, o que se deseja é que dentro desse foco específico determinado pelo  
491 Conselho, após uma avaliação dos projetos encaminhados, que a característica dessa pesquisa seja de  
492 diagnóstico e levantamento de dados. Em certa época, passou-se até uma ideia que acabou indo para o  
493 Fórum Nacional, sobre os adolescentes evadidos da Escola Fundamental. Esses acabam fazendo uma  
494 opção no que se refere à orientação sexual e que causam problemas de convivência nas escolas, tendo  
495 como consequência a evasão. Esses jovens não possuem acesso à educação, acabam se incorporando a  
496 outra população, ficando vulneráveis, com dados que o Conselho não tem. Houve a réplica da

497 **Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran** que exemplificou:- quais poderiam ser os mecanismos a  
498 serem utilizados para coibir a evasão escolar no Município de Pinhão, que é de 50%. O Conselho, enquanto  
499 propositor de políticas, poderia fazer algo com dados de um só Município? Isso não é um diagnóstico, a  
500 pesquisa é um retrato daquela realidade. Cláudia **Foltran** disse defender muita essa deliberação, querendo  
501 que ela aconteça. Esse assunto ainda estendeu-se por um tempo até que ouviu-se a fala da **Conselheira**  
502 **Regina Bley** (SEJU). Colocou que é trazida uma concepção de algo que na Câmara não se discutiu,  
503 aprovou-se uma ideia que na verdade não foi discutida, faltando ainda muitos elementos. Há divergências  
504 oriundas da própria concepção, tudo esta se prolongando recorrentemente, é preciso abrir outros canais de  
505 diálogo e de aproximação. Na hora de materializar, como fazer? Há necessidade de harmonizar, para poder  
506 caminhar. Diante do exposto , a **Conselheira Ana Paula Baena** (Hospital Pequeno Príncipe) propôs a  
507 retirada desse processo de pauta, para apresentação posterior. Concluiu a **Conselheira Jimena** que a  
508 deliberação não está sendo cogitada e sim a reformulação do encaminhamento. Ponderou a **Conselheira**  
509 **Presidente** , que são duas questões a serem observadas pela plenária. 1ª) Definir o que é diagnóstico ou  
510 fomento à pesquisa. 2ª) Detalhar os critérios. Após isso, retornar para a Câmara, efetivando o substitutivo  
511 com mais elementos. Após algumas discussões, a **Conselheira Jimena** questionou a autoria desse parecer  
512 técnico e a resposta coube à **Conselheira Cláudia Foltran**, informando que essa tarefa foi realizada pela  
513 Assessoria Técnica de Gestão da Informação, da SEDS. Diante disso, a **Conselheira Jimena** solicitou a  
514 descrição dessa gestão, a quem compete, etc, via e-mail. Tentando esclarecer, a **Conselheira Presidente**  
515 informou que no Estado existe uma Lei Geral de organização de todas as Secretarias onde estão descritas as  
516 atribuições das suas respectivas Assessorias Técnicas. Fazendo um condensado, a **Conselheira Márcia**  
517 **Tavares** expôs que a Secretária Executiva encaminhará a análise técnica a todos os Conselheiros, que  
518 deverão enviar as suas contribuições até uma semana antes da realização da reunião da Câmara - reunião  
519 de outubro. Nessa discussão deverá se produzir uma proposta de detalhamento da Deliberação 40, partindo  
520 do pressuposto de que é **diagnóstico**. Caso se entenda que é fomento à pesquisa, (alternativa de Câmara)  
521 vai-se manter o documento como está, apenas retirando o item 1. Segundo a Consultora da OAB, **Dra. Ana**  
522 **Christina**, para se ter diagnóstico é necessária ter também a pesquisa, já que não se pode separar uma  
523 coisa da outra. Avaliou a **Conselheira Cláudia** que ninguém realmente afirma que uma coisa exclui a outra.  
524 A deliberação da forma como está escrita precisará ser emendada. Entre levar à votação duas propostas  
525 distintas, a Mesa Diretiva lançou a alternativa de um encaminhamento, que foi considerado **aprovado** pelo  
526 plenário. • A Secretária Executiva encaminhará a todos os Conselheiros o conteúdo da Deliberação 40,  
527 acompanhado do parecer técnico. Os Conselheiros terão prazo até 11/10 para se posicionar, fazendo suas  
528 sugestões de forma objetiva, com relação ao mérito já discutido. Após, retornar à Câmara de Garantia de  
529 Direitos – **Aprovado**. • **Intervalo para o almoço**. • **Reabertura dos trabalhos às 14h00**. Continuação da  
530 leitura do relatório pela Conselheira Rejane (Câmara de Garantias de Direitos). Entre os diversos assuntos  
531 abordados na Câmara de Garantia de Direitos, despontou o e-mail encaminhado pelo **Conselheiro Renann**,  
532 contendo narrativa referente a irregularidades detectadas no CENSE de Foz de Iguaçu. Foi esclarecido pela  
533 **Coordenadora Cláudia Foltran** , que no dia anterior a Câmara havia recebido o processo, com o respectivo  
534 parecer. Como diversos Diretores encontravam-se no plenário, a **Conselheira Édina** referendou a  
535 necessidade do Conselho agendar uma reunião específica, com todos os Diretores de CENSES. Ao mesmo  
536 tempo, a representante da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça comunicou que na  
537 companhia das **Conselheiras Jimena e Ana Paula**, já foi realizada uma visita ao CENSE São Francisco,  
538 com posterior apresentação de relatórios. Como consequência dessa fala, a **Coordenadora Cláudia Foltran**  
539 garantiu que a anunciada reunião certamente ocorrerá e que, a seu ver, os relatórios críticos deverão ser  
540 apresentados, mas também as possíveis soluções. Informou que o sistema precisa melhorar muito e assim, é  
541 fácil os Conselheiros se chocarem com o que veem. Essa luta deve ser de todos e a somatória de sugestões

542 e de esforços é que levará a bom termo. Finalizou sugerindo que os Conselheiros agendassem suas visitas  
543 com os Diretores. Nesse momento, justificou-se a saída antecipada da **Conselheira Ana Paula Baena**  
544 (Hospital Pequeno Príncipe), por questões de saúde. Dentro do assunto, a **Conselheira Marli Mussulini**  
545 **(SETS)** considerou o compromisso de se ter o agendamento oficial das visitas aos CENSES. Expôs o seu  
546 veemente interesse de participar desse importante momento, ela enquanto representante da Secretaria de  
547 Estado do Trabalho e Economia Solidária. Diante disso, a **Presidente Márcia** determinou que a Secretária  
548 Executiva ficaria com a incumbência de elaborar um cronograma para essas visitas, a ser apresentado na  
549 próxima plenária. Objetivando esclarecer, a **Conselheira Janaína** informou que apesar do convite, a iniciativa  
550 dessas visitas aos CENSES não havia sido definida pelo Conselho. Assim, alguns Conselheiros objetivando  
551 agilizar decidiram por conta própria iniciar essa empreitada, mesmo sem avisar os Diretores, ou aguardar um  
552 possível agendamento. Em certo momento, abordou-se o assunto referente às orientações que deverão ser  
553 repassadas aos Conselhos Municipais, sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares  
554 - Lei nº 12696/12. **Dra. Danielle Vieira**, do Núcleo Jurídico da Informação sugeriu que o CEDCA/PR  
555 referende as orientações procedentes do CONANDA (Resolução 152/12) e que possíveis dúvidas poderão  
556 ser dirimidas com o Setor Jurídico das Prefeituras Municipais. • **Câmara de Capacitação, Mobilização e**  
557 **Articulação Relatora: Conselheira Alessandra (SETU) – Relatório: 3.9 – Protocolado sob nº 11.520.246-**  
558 **4: retorno da Assessoria de Comunicação/SEDS – matérias veiculadas pela SEDS.** Parecer da Câmara:  
559 Em diligência. As matérias constantes devem deixar claro, principalmente nos títulos, a procedência dos  
560 recursos; os materiais devem ter a logo marca do CEDCA e haver representação do Conselho nos atos  
561 públicos, quando forem referentes a atuação do mesmo. Encaminhe-se ao proponente – SEDS para  
562 atendimento do requerido. Parecer do CEDCA: tendo em vista que este Conselho delibera a política estadual  
563 dos direitos da criança e do adolescente e que as Secretarias executam esta política, que isto fique claro em  
564 qualquer meio de comunicação. **3.10 – Conselheira Jimena: Plano de comunicação do CEDCA.** Parecer  
565 da Câmara: A pauta será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de execução. Parecer do  
566 CEDCA: expedir memorando à assessoria de comunicação da SEDS, solicitando que esteja presente na  
567 próxima reunião da câmara às 8h30, a fim de colaborar com a construção do plano de comunicação do  
568 CEDCA; a Ciranda, presente nesta plenária, se dispõe a estar presente na próxima reunião. **3.11 –**  
569 **Conselheira Jimena: Capacitação para os conselheiros estaduais de direitos da criança e do**  
570 **adolescente.** Parecer da Câmara: A pauta será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de  
571 execução. Parecer do CEDCA: será encaminhado para todos os conselheiros “Curso de formação de  
572 Conselheiros de Direitos” da SEJU, para contribuições até o dia 11/10/2012 e que seja encaminhado a  
573 Câmara de Capacitação para análise e sugestões a esta plenária. **3.12 – Conselheira Jimena: Proposta de**  
574 **Encontro do CEDCA com os presidentes dos Conselhos Municipais DCA.** Parecer da Câmara: A pauta  
575 será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de execução. Parecer do CEDCA: a  
576 Conselheira Jimena encaminhará para todos os Conselheiros algumas reflexões sobre o assunto, até 11/10 e  
577 as contribuições serão encaminhadas para a reunião de novembro. **3.13 – Ofício nº 016/2012 – Fórum DCA:**  
578 documentos produzidos no Seminário Estadual de Qualificação da Sociedade Civil Organizada para o  
579 Exercício do Controle Social – 11 a 14/12/2011. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente.  
580 **3.14 – Coordenação de Proteção Social Especial – Apresentação da Proposta de Projeto de**  
581 **Capacitação da Comissão de Convivência Familiar e Comunitária – Capacitação aos agentes**  
582 institucionais para o trabalho de Aquisição de Autonomia dos adolescentes e jovens acolhidos. Pretende-se a  
583 realização de um Seminário no mês de novembro de 2012 envolvendo 250 participantes, entre técnicos das  
584 instituições de acolhimento do Paraná (180 no total), do Ministério Público, do Poder Judiciário e da SEDS,  
585 além de conselheiros do CEDCA e do CEAS, das Comissões de Convivência Familiar e Comunitária e de  
586 Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, além de convidados. Parecer da Câmara: Aprovada a  
13 Ata da Assembléia Ordinária Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

587 importância de realização do Seminário como forma de capacitação, no entanto, deve-se verificar junto ao  
588 proponente a existência de um programa ao qual se vincula o projeto em questão para obtenção de  
589 resultados mais estratégicos para a ação. Parecer do CEDCA: ciente do informe da PSE. Nesse meio tempo,  
590 a **Conselheira Jimena** trouxe a informação de que no dia 10 de outubro acontecerá na PUC/PR, o  
591 lançamento do livro sobre o **ECA** interpretado pelo Dr. Murilo Digiácomo, do Centro de Apoio das Promotorias  
592 de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Em breve será remetido um convite para todos os  
593 Conselheiros, via e-mail. Dando sequência aos trabalhos, comentou-se sobre as dificuldades que a Câmara  
594 de Comunicação vem enfrentando, dada a ausência de apoio técnico por parte da Assessoria da SEDS. Esse  
595 compromisso já foi assumido numa plenária anterior, na qual houve a participação de uma pessoa da  
596 Comunicação e não foi dado continuidade. **Douglas**, da Comissão de enfrentamento à violência foi enfático  
597 ao afirmar que um Plano de Comunicação envolve todo um trabalho técnico, lembrando que não foi apenas  
598 uma vez que foi solicitada a presença desse apoio (SEDS) permanente. • **Item 3 – da Câmara do FIA –**  
599 **Relatora – Marcela Evangelista (ANEXO II).** • **CRENVI – Casa de Recuperação Nova Vida** (presença de  
600 pessoas ligadas essa entidade) relatando a necessidade da vendado imóvel, objetivando adquirir uma área  
601 menor mais próxima da zona urbana. Necessitam da autorização do Conselho, para estabelecer um projeto.  
602 O Conselho Tutelar de Santa Felicidade realizou uma vista quando a entidade já estava desativada.  
603 Deixaram claro que a entidade não deseja encerrar suas atividades, uma vez que entendem o benefício que  
604 esse projeto de recuperação traz. O CRENVI hoje atende adolescentes e adultos no mesmo espaço, em  
605 suítes separadas, utilizando refeitórios e espaços de lazer. De 2 anos para cá, crianças e adolescentes  
606 permanecem na chácara e os adultos na unidade do Bacacheri. Na sequência, houve a intervenção da  
607 **Conselheira Janaína** relatando que o CEDCA havia deliberado por um atendimento restrito a criança e  
608 adolescentes. Trata-se de um convívio que merece uma certa cautela, além do que houve um convênio do  
609 CEDCA para a compra dessa chácara. Ressaltou que um imóvel adquirido com recursos do Estado hoje está  
610 à venda, assim antes de deliberar pelo novo atendimento, seria necessário saber qual política está  
611 atualmente sendo utilizada para adolescentes em uso de substâncias. Garantiu conhecer essa entidade de  
612 longa data, porém maiores detalhes deverão ser somados, visando subsidiar um encaminhamento mais  
613 seguro. Outros questionamentos sugeriram sobre o assunto da parte de vários Conselheiros, **número de**  
614 **adolescente (2), recursos recebidos** per capita (R\$ 600,00), 14 anos de serviços prestados, **capacidade**  
615 **máxima 28 vagas – Capacidade para adultos:** - 18 residentes. Adolescentes e adultos atendidos em  
616 conjunto já por 5 anos. A **técnica Marcela** ainda repassou alguns dados, bem como algumas informações  
617 foram complementadas – Conforme consta do parecer, após o envio dos documentos solicitados,  
618 encaminham-se ao Núcleo Jurídico da Administração, para análise e manifestação. • **Balancete do mês de**  
619 **agosto/2012 – FIA** (cópias distribuídas aos Conselheiros, por e-mail com análise e possíveis adequações de  
620 acordo com os eixos). Foi acordado pelo plenário que o material seria encaminhado por e-mail. • **Aprovado** o  
621 referido balancete. • Continuação da leitura do relatório – Câmara do FIA. O **Conselheiro Renann** lembrou a  
622 todos de que será necessário reiterar às Secretarias de Estado, o envio dos seus orçamentos para a área da  
623 criança. Ao mesmo tempo, diversos assuntos exigirão uma reunião extraordinária, a exemplo da prorrogação  
624 da Deliberação nº 60. De comum acordo com os Conselheiros, a **Presidente Márcia** deixou claro que haverá  
625 necessidade de se ter mesmo uma Assembleia Extraordinária, possibilitando vencer a extensa pauta. Mesmo  
626 iniciando os trabalhos na quarta-feira do próximo mês, as Câmaras do FIA e Garantias de Diretos não  
627 venceriam suas atividades em apenas 12 dias. • Abordado o item 10, referente a ofício – Petrobras e Ciranda.  
628 • **Plano de Ação 2013-** considerações- a serem apontadas pela Câmara de Orçamento (linhas de ação com  
629 novas propostas orçamentárias, a serem inseridas após a abertura do orçamento em 2013). • **Previsão da**  
630 **receita do FIA para o próximo ano:** - R\$ 99.475.510,00. a **técnica Marcela** fez a leitura das destinações  
631 constantes da planilha, apresentada na tela, procurando eliminar as dúvidas referentes a licitações, repasses,

632 pagamentos e execuções. Ao fim dessa explanação, houve a manifestação da **Conselheira Jimena**  
633 expressando as suas dúvidas. Considerou ser tudo muito complicado, uma vez que as pessoas ignoram o  
634 custo real das coisas. Garantiu que ao analisar essas planilhas sente-se tomada de angústia, ao não saber  
635 se o recurso disponibilizado é suficiente. Toda essa análise toma tempo e tudo é sempre colocado em cima  
636 da hora. Necessita-se de mais dados para possibilitar uma deliberação, verificando onde se pode chegar.  
637 Exemplificou os recursos destinados à capacitação e o quanto seria positivo ter no Paraná, um número  
638 expressivo de profissionais devidamente capacitados. Não importa se tudo isso está dentro de repasse a  
639 entidades ou ao Estado, o que é fundamental é que as coisas ações garantidas. • Uma vez que o sistema já  
640 fechou, disse a **Presidente**, a Câmara resolveu repassar o documento para os Conselhos, sendo possível  
641 analisar todas essas questões na próxima plenária. De acordo com explicações da **técnica Marcela**  
642 (Financeiro da SEDS), em março de 2013 será possível retomar com os devidos remanejamentos. •  
643 **Assembleia Extraordinária** – Tendo em vista a necessidade de se colocar a pauta em dia, um debate  
644 ocorreu por conta do agendamento de uma possível Assembleia Extraordinária. Foi explicitado pela  
645 **Conselheira Regina Bley (SEJU)**, que três dias da semana dedicados a Conselho dificulta, por conta das  
646 outras atividades desenvolvidas pelos Conselheiros . No entanto, trata-se de um Colegiado e o que o pleno  
647 decidir, deverá ser acatado. Já a **Conselheira Édina** sugeriu que o Plano de Ação 2013 não seja inserido na  
648 pauta da reunião de outubro, já que se conta com um prazo maior para essa discussão. Atenta às  
649 colocações, a **Conselheira Rejane (Dorcas – Toledo)** considerou haver coerência nesse posicionamento ,  
650 uma vez que a Câmara de Garantias de Direitos necessita rever o fluxo das contribuições que chegam. Já a  
651 **Conselheira Ana Paula** (SEED) informou que a sua Secretaria terá três grandes eventos, que deverão  
652 absorver as atenções do seu grupo de trabalho. • **Em votação** – 1ª) Extraordinária em outubro – 7 votos.2ª)-  
653 Extraordinária em novembro – 9 votos. **Aprovada** a realização de Assembleia com 3 dias de duração, 21-22-  
654 23 de novembro/2012. Levando em conta as abordagens, o **Conselheiro Renann** interpretou que é um  
655 momento para reavaliar essas ocorrências: trabalhou-se em cima de prazos, porém, o que fazer agora com  
656 as Secretarias que não enviaram as respostas dos ofícios? Sugeriu que a Secretaria Executiva elabore um  
657 calendário, com planejamento correto de datas. A **técnica Marcela** esclareceu que, ao trazer o Plano de  
658 Ação pela primeira vez, havia mencionado que em 10/09 fechava-se o orçamento, daí a ideia de realizar a  
659 Assembleia Ordinária do dia 4. Houve a intervenção da **Conselheira Presidente**, afirmando que hoje não se  
660 conta com mais prazos. A título de sugestão, analisar os documentos já recebidos e elaborar um ofício  
661 orientativo dirigido aos Secretários de Estado. No que se refere à sua própria pasta (Secretaria de Segurança  
662 Pública) a **Presidente Márcia** declarou ter havido mudança de Secretário, objetivando agilizar os processos  
663 que estavam aquém do esperado. Sabe-se que outras Secretarias providenciaram os seus orçamentos, no  
664 entanto não foram remetidos em tempo hábil. Relatou o **Conselheiro Renann** sobre a boa vontade  
665 demonstrada pela **Conselheira Marli**, ao tentar resgatar as pastas com os respectivos relatórios das  
666 Secretarias. Disse não ver sentido em conversar ainda com esses órgãos. Já a **Conselheira Regina Bley**  
667 questionou se haveria uma ideia melhor. Segundo **Renann** a omissão de um pedido do CEDCA deveria ser  
668 imediatamente remetida ao Ministério Público. Considerando tais aspectos, **Valtenir Lazzarini** representante  
669 do Fórum DCA, avaliou que tais situações já foram vivenciadas anos atrás. Trata-se de uma prática que está  
670 sendo superada aos poucos e o importante disso é que o Conselho cumpriu com a sua função. Insistir em  
671 obter essas informações é um passo a mais. De forma ponderada, a **Conselheira Presidente** pontuou que o  
672 Ministério Público deveria se fazer presente a todas as Assembleias do CEDCA, tomando ciência das  
673 discussões e ciente também do seu papel fiscalizatório. No entanto, os avanços ocorreram e hoje o  
674 Colegiado deverá ter como meta, alcançar uma efetiva aproximação com todas as Secretarias, melhorando  
675 essas relações. A **Conselheira Marli** (SETS) interpretou que os avanços deverão sempre estar baseados no  
676 diálogo e na construção. Foi lembrado, pela **Conselheira Jimena** que o Estado do Paraná é o único que

677 possui uma Resolução normatizando a construção dos orçamentos. Segundo **Regina Bley, Conselheira da**  
678 **SEJU**, a linha que deverá ser seguida é do diálogo e da aproximação. Interpretou que cada Conselheiro  
679 deverá atuar com efetividade na sua Secretaria , indo atrás do seu ofício e acompanhando os trâmites. Esse  
680 foi o seu desempenho na SEJU. Houve a réplica do **Conselheiro Renann**, dizendo não sentir-se tranquilo  
681 enquanto a ponta deverá aguardar essa integração O Ministério Público deveria ser acionado com urgência.  
682 Diante do exposto, a **Conselheira Ana Paula (SEED)** definiu que os Conselheiros Governamentais tem o  
683 seu próprio tempo, que não é o mesmo do Conselho. Esclareceu que a sua Diretoria possui seis  
684 Coordenações e o espaço foi curto para devida tramitação. No entanto, garantiu que a SEED está sendo  
685 representada, com total compromisso com a infância e a juventude deste Estado. A **Conselheira Jimena**  
686 julgou oportuno reforçar providências, para que se tenha um calendário prévio das agendas com os  
687 Secretários e o TCE, mediante **prazos**. Citou ainda existir uma instrução normativa, para os Municípios  
688 adequarem seus orçamentos à área da criança (TCE). **Márcia Tavares dos Santos**, Presidente do CEDCA,  
689 comprometeu-se a agendar com os Secretários esse momento de diálogo, verificando suas áreas de  
690 atuação, a exemplo do que foi compartilhado recentemente com o Secretário do Trabalho, Deputado Luiz  
691 Cláudio Romanelli. • Registrada a presença do adolescente **Pedro Basso**, 14 anos, aluno do Colégio Madre  
692 Icléia, que também se fez presente na Assembleia anterior. • Foram distribuídos exemplares da "**Revista**  
693 **Decente**", exemplares esses doados pela Conselheira Marli e que contém reportagens sobre o trabalho  
694 infantil. A **Conselheira Alexandra** solicitou alteração de datas na deliberação referente à qualificação  
695 profissional, cuja publicação se deu somente em 18 de setembro. (não constante em ata). Segundo a **Dra.**  
696 **Danielle Vieira**, esse documento deverá ser revisto, com sequente elaboração de outra deliberação, visando  
697 alterar essas datas. • **Encaminhamento**:- Os Conselheiros Renann e Alexandra enviarão a proposta dessa  
698 alteração para a Secretaria Executiva, já na segunda feira. O documento será encaminhado aos  
699 Conselheiros, na terça feira com imediato retorno. O prazo expira às 12h00 da quarta-feira, para a devida  
700 publicação. **Encerramento**: A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados,  
701 encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues  
702 Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Casagrande, formatada por Willian Binbara, sendo a Secretária  
703 Executiva Helena Navarro Gimenez.

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718



719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762

**ANEXO I**

**Alterações de datas do Edital de eleição referente à Deliberação nº 057/2012**

- a) Período de inscrição: da data de publicação até 15/10/2012;
- b) Análise pela Comissão de Habilitação: até 17/10/2012;
- c) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 22/10/2012 ;
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição: até 25/10/2012;
- e) Publicação das impugnações protocoladas: 26/10/2012;
- f) Prazo para apresentação de recurso: até 31/10/2012;
- g) Prazo para análise de impugnações e recursos: até 05/11/2012;
- h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 06/11/2012;
- i) Publicação dos locais de votação: 06/11/2012;
- j) Data das assembleias para eleição: 07/11/2012, das 09h00 às 11h00.
- k) O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral designada, na Macrorregional de Curitiba: 12/11/2012, das 10h00 às 12h00.
- l) Manifestação oficial das entidades eleitas em duplicidade e envio à comissão eleitoral: até 13/11/2012;
- m) Publicação das entidades suplentes não governamental eleitas: 14/11/2012;

763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772

**ANEXO II**

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA**

Câmara: 20 de setembro de 2012.

**Plenária: 21 de setembro de 2012.**

**Composição**

| <b>Instituição</b>   | <b>Nome Conselheiro</b>                |
|--|--|
| <b>1.</b> Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital Pequeno Príncipe | Ana Paula Baena                        |
| <b>2.</b> Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel                                    | Alexandra Alves José                   |
| <b>3.</b> Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça do Paraná             | Édina Maria de Paula                   |
| 1. Secretaria de Estado do Esporte – SEES  |  |
| 2. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP                                | Márcia Tavares – Elvis Felipe Teixeira |
| 3. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL                 | Osni                                   |
| Convidados: _____  |  |
| Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede  |  |

773  
774  
775  
776  
777  
778

Presidente: Édina Maria S. de Paula  
Relator: Marcela D. Martins Evangelista

**Relatório:**

779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798

**1. Interessado: Prefeitura Municipal de Curitiba:**

Protocolo nº 11.553.826-8 e 10.697.744-5 – A FAS encaminha o ofício nº 129/2012 - FAS -1, datado de 01/06/2012, informando da impossibilidade da aplicação do recurso financeiro repassado de forma prevista pela deliberação nº 005/2010, ou seja a que se refere à aquisição de veículos para atender os Conselhos Tutelares de Curitiba. A dificuldade decorre do Decreto Municipal de nº 1003/2009, o qual estabelece que veículos de propriedade do poder público somente podem ser conduzidos por servidores do quadro próprio do município, e este não possui profissionais disponíveis para assumir a condução dos veículos a serem adquiridos. A Prefeitura de Curitiba atualmente contrata por meio de processo licitatório o serviço de transporte o qual inclui veículos e motoristas, afim de atender todos os órgãos desta. A FAS propôs a ampliação deste contrato a fim de atender mais esta demanda.

Sendo assim consultam esse Conselho sobre a possibilidade de alteração do plano de aplicação, direcionando o recurso para aquisição de equipamentos e mobiliários, os quais proporcionarão melhorias na Infraestrutura do CT's.

Em não sendo possível, disponibilizam o recurso financeiro para ser redirecionado pelo CEDCA a outros municípios do estado, que atualmente necessitem de maior investimento em infraestrutura.

**Parecer Câmara do FIA: Para apresentar Plano de Aplicação dos equipamentos e mobiliários.**

**Parecer CEDCA: Aprovado envio de Ofício à FAS dando conta de que o valor referente à aquisição dos veículos não poderá ser remanejado para aquisição de outros bens.**

**Solicitar informar se os recursos para aquisição de computadores já foram utilizados, informando ainda o número de equipamentos adquiridos.**

799

800 **Sugestão Conselheiro Gleyson: Devolução dos valores destinados à compra de veículos.**

801

802 **Sugestão Conselheira Márcia: Enviar ofício , constando:**

803 – **\_\_ número de computadores adquiridos dentro do limite previsto na Deliberação específica;**

804 – **\_\_ esclarecimentos quanto aos valores destinados aos veículos podem ser utilizados apenas**  
805 **para este fim;**

806

807 **Atentar aos limites estabelecidos pela Deliberação respectiva.**

808 Foi enviado o ofício nº 161/2012 – SE/CEDCA/PR, datado de 29/06/12.

809 Retorna para análise contendo a resposta da FAS, através do ofício nº 139/2012 -FAS-P.

810 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**

811 **Parecer do CEDCA: ciente**

812

813 **2. Interessado: SEDS/GFS:**

814 Apresentação do balancete referente ao mês de agosto de 2012.

815

816 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE do Balancete. A Câmara solicita um levantamento das**  
817 **deliberações com recursos a empenhar de exercícios anteriores à 2010 para verificar a possibilidade**  
818 **de estorno e encerramento da vigência.**

819 **Parecer do CEDCA: aprovado**

820

821 **3. Interessado: COMTIBA:**

822 Protocolo nº 3.651.998-3 – Referente ao convênio nº 362/98 – Casa de Recuperação Nova Vida – CRENVI.

823 O COMTIBA encaminha o ofício nº 083/2012, informando que em relação a CRENVI, foi deliberado por  
824 reiterar as recomendações e orientações já realizadas na ocasião da visita, bem como por ofício, e informar  
825 sobre a intenção da instituição em vender o imóvel (Chácara Nova Vida) adquirido com recursos do FIA  
826 CEDCA/PR, por meio do convênio acima citado, o qual se encontra desativado.

827 Também que esse conselho realizou orientação específica aos administradores para que não procedam a  
828 venda do imóvel sem autorização prévia do CEDCA.

829 Ressaltamos que o objeto deste convênio é a aquisição de um imóvel, localizado em Santa Felicidade, com  
830 benfeitorias incluindo a prestação de serviços de adaptações neste, o qual terá como finalidade exclusiva, o  
831 atendimento em período integral a crianças e adolescentes dependentes de drogas.

832 A CRENVI encaminha o ofício nº 195/2012, onde informa sobre o assunto. Tal documento contém:

833 Item 1 – Do Histórico de Aquisição da Chácara Nova Vida;

834 Item 2- Da Necessidade de Venda do Imóvel:

835 **2.1** A Depreciação do Imóvel;

836 **2.2** A Dificuldade de Manutenção do Imóvel;

837 **2.3** A Distância entre as Unidades da CRENVI e da última Parada de Ônibus até a Chácara Nova  
838 Vida;

839 Item 3 – Da Deliberação da Diretoria sobre a Venda do Imóvel e a Transição dos Residentes em Tratamento;

840    Desativar e Colocar a Venda a Propriedade;

841    Realocar Confortavelmente os Residentes Menores na Unidade Baccheri no período de  
842 Transição para outra Chácara/Imóvel;

843 □ □ □ A Utilização do Recurso da Venda da Propriedade (Chácara).

844 E demais que tratam do assunto e se encontram contido no protocolo nº 3.651.998-3.

845 **Parecer Câmara do FIA: Para que a Câmara possa deliberar a entidade deve apresentar os seguintes**  
846 **documentos:**

847 **1 - mais duas avaliações do imóvel que será vendido;**

848 **2 – três avaliações do imóvel que será adquirido;**

849 **3 – nº de adolescentes que serão atendidos no novo espaço;**

850 **Será solicitado ao COMTIBA, relatório da visita realizada e do acompanhamento do convênio vigente**  
851 **com a faz;**

852 **4- Projeto que pretende implantar no novo imóvel;**

853 **5- Após o envio dos documentos solicitados, o processo será encaminhado ao NJA para análise**

854 **Parecer CEDCA: aprovado**

855

856 **4. Interessado: CMDCA de Campina Grande do Sul:**

857 Protocolo nº 7.067.634-6 – Referente ao convênio nº 033/2008 – Prefeitura Municipal de Campina Grande do  
858 Sul – Programa Liberdade Cidadã. O CMDCA de Campina Grande do Sul encaminha o ofício nº 02/2012,  
859 informando que o município efetuou a devolução do saldo do recurso devidamente corrigido, referente ao  
860 convênio acima citado. Também que o mesmo se empenhou ao máximo na tentativa da execução do Progra-  
861 ma Liberdade Cidadã, porém algumas dificuldades foram encontradas, levando a execução parcial do Plano  
862 de Aplicação.

863 Sendo assim, solicitam ao CEDCA, autorização para efetuarem o redirecionamento do veículo adquirido com  
864 recursos do FIA, por meio do referido convênio, para uso no CREAS, voltado ao atendimento de crianças e  
865 adolescentes vítimas de violação de direitos.

866 Segue em anexo cópia da ata do CMDCA de Campina Grande do Sul a qual aprova tal solicitação.

867 Parecer do ER de Curitiba: Favorável

868 **Parecer Câmara do FIA: Tendo em vista, o art. 8º par. 3º da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA nº**  
869 **226/10, encaminhar ofício para o município solicitando informações sobre a rede de atendimento insti-**  
870 **tucional da PSE voltada à criança e o adolescente, e qual a demanda do CREAS voltada para o referi-**  
871 **do público.**

872 **Parecer CEDCA: aprovado**

873

874 **10. Interessado: Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:**

875 Protocolo nº 10.590.363-4 – Referente ao convênio nº 330/2011 – Ciranda Central de Notícias dos Direitos da  
876 Infância e Adolescência. A instituição em questão encaminha para aprovação a Prestação de Contas Parcial,  
877 referente ao período de agosto de 2011 a junho de 2012, tendo como objetivo a implantação do “Projeto  
878 Infância na Mídia”.

879 Informamos que esta já foi analisada pelo setor competente da SEDS, e encontra-se de acordo com o Plano  
880 de Trabalho do Termo de convênio nº 330/2011.

881 **Parecer Câmara do FIA: APROVADA a prestação de contas parcial.**

882 **Parecer CEDCA: aprovado**

883 Também em relação ao Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras, SECJ e Cedca, a Petrobras soli-  
884 cita informações pendentes referentes as Instituições EDHUCCA e Ciranda.

885 Segue minuta de ofício para aprovação contendo a resposta solicitada pela Petrobras.

886 **Parecer Câmara do FIA: APROVADA MINUTA DO OFÍCIO.**

887 **Parecer CEDCA: aprovado**

888

889 **11. Interessado: SEDS/GFS:**

890 Encaminha para Referendar o Plano de Ação 2013.

891 **Parecer Câmara do FIA: REFERENDADO O PLANO DE AÇÃO. A CÂMARA SUGERE QUE NOVAS SU-**  
892 **GESTÕES DE ALTERAÇÃO SEJAM DELIBERADAS NA PLENÁRIA DE OUTUBRO/12.**

893 **Parecer CEDCA: aprovado**

894

895

896